



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**LEI N.º 258/2003**  
**( De 16 de junho de 2003 )**

Dá a atual Praça dos Esportes a denominação de Praça Oliveira Martins (OLIMAR) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a atual Praça dos Esportes, localizada no povoado Atalaia Nova, a denominar-se **Praça Oliveira Martins (OLIMAR)**.

Art. 2.º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal, deverá colocar no local uma placa com a referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2003.

*Gilson dos Anjos Silva*  
*Prefeito*